

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 16 /2017

152

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 06 de 10 de 2017

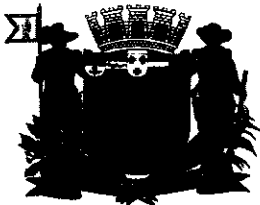
2.º Secretário

A Resolução nº 07/17, assim como o Ato da Presidência nº 18/17, constituiu a Comissão Especial de Vereadores (CEV) do Sesc para proceder estudos, diligenciar juntos aos órgãos competentes, bem como efetuar visitas, com a finalidade de acompanhar as negociações envolvendo a instalação de uma unidade em Mogi das Cruzes.

Ocorre que o prazo final da Comissão se dará no próximo dia 12 de setembro. Considerando que o assunto ainda merece o acompanhamento e articulação da Câmara de Mogi, entendemos a necessidade de prorrogar os trabalhos por mais 180 (cento e oitenta dias) para que a Comissão Especial de Vereadores (CEV) continue acompanhando o assunto, até a definição de como se dará a transferência da área municipal à direção do Sesc e as demais tratativas que se fizerem necessárias.

Lucas Pereira

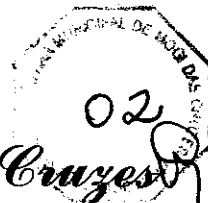
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO - 152 - 06/10/2017 - 09:08:44 - 22



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 05 de setembro de 2017


José Antônio Cuco Rereira

Vereador PSDB


Diego de Amorim Martins

Vereador PMDB


Fernanda Moreno da Silva

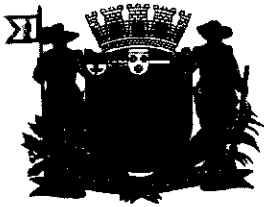
Vereadora PV


Jorge Rodrigo Valverde Santana

Vereador PT

Marcos Paulo Tavares Furlan

Vereador DEM



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

03

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 12/09/2017


P.S. MARQUES


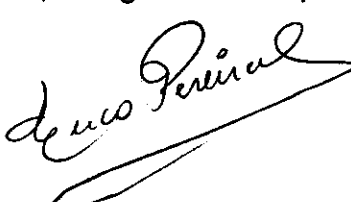


PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 16 /2017

Dispõe sobre prorrogação de Comissão Especial de Vereadores).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES RESOLVE:

Art. 1º: Nos termos do § 8º do artigo 54 da Resolução nº 5 de 23 de abril de 2001 (Regimento Interno da Câmara Municipal), fica prorrogado por mais 180 dias, o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Vereadores (CEV) do Sesc, constituída pela Resolução nº 07/17, e nomeada pelo Ato da Presidência nº 18/17, de 15 de março de 2017 com a finalidade de proceder estudos, diligenciar junto aos órgãos públicos pertinentes, bem como efetuar visitas, com a finalidade de viabilizar e acompanhar a instalação de uma unidade do Serviço Social do Comércio (Sesc) em Mogi das Cruzes.

Art. 2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

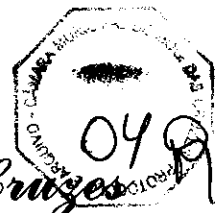







Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Por estes motivos expostos acima que nos levaram a apresentar o presente Projeto de Resolução com a certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do Ilúcido plenário.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 5 de setembro de 2017.

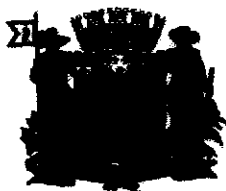

José Antônio Cuco Pereira
Vereador PSDB


Diego de Amorim Martins
Vereador PMDB


Fernanda Moreno da Silva
Vereadora PV


Jorge Rodrigo Valverde Santana
Vereador PT


Marcos Paulo Tavares Furlan
Vereador DEM



PROCURADORIA JURÍDICA

PROC. 152/17

PROJ. RES. 16/17

PARECER 36/17

De autoria dos vereadores **JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA, DIEGO DE AMORIM MARTINS, FERNANDA MORENO DA SILVA, RODRIGO VALVERDE SANTANA e MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**, o Projeto de resolução dispõe sobre a prorrogação de Comissão Especial de Vereadores do SESC.

Instrui a proposta, distribuída em 02 (dois) artigos subscrita pelos membros da Comissão (fls. 03 e 04), a justificativa na qual se especificam as razões que nortearam a iniciativa legislativa (fls. 01 e 02).

É O RELATÓRIO.

A iniciativa legislativa encontra amparo legal nos artigos **87 da LOM c.c. o art. 54, caput e parágrafos, do Regimento Interno da CMMC.**

Com efeito, dispõe o art. 54, §8º do Regimento Interno a possibilidade de prorrogação do prazo do funcionamento da Comissão, pelo mesmo prazo de sua constituição, obedecendo-se os requisitos do §2º, ou seja, exarcação de pareceres da Procuradoria e das Comissões Permanentes.

O art. 2º da Resolução 7/17 prevê o prazo de 180 dias para seu funcionamento. Por isso a previsão de prorrogação pelo mesmo prazo de 180 dias respeita o §8º.

Ademais, a Justificativa apresentada e assinada por todos os membros da Comissão antes da expiração do prazo expõe as razões que nortearam a iniciativa legislativa, cabendo ao Plenário a análise de sua relevância para sua aprovação, conforme estabelecido no caput do art. 54 do Regimento Interno.

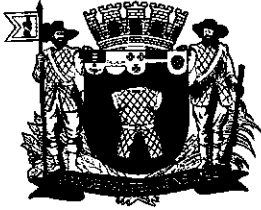
Assim, sob o aspecto jurídico **inexistem óbices à normal tramitação** da pretensão apresentada, que deverá ter seu mérito analisado pelo Plenário, dependendo do voto favorável da **maioria de seus Membros**, conforme art. 87, parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

Era o que tínhamos a manifestar.

P.J., 12 de setembro de 2017.

ANDRÉ DE CAMARGO ALMEIDA

Procurador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 16 / 2017

Processo nº 152 / 2017

De iniciativa legislativa dos Vereadores **JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA, DIEGO DE AMORIM MARTINS, FERNANDA MORENO DA SILVA, JORGE RODRIGO VALVERDE SANTANA e MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**, a proposta em estudo tem como finalidade prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Vereadores, constituída pela Resolução nº 06, de 15 de março de 2017 e nomeada pelo Ato da Presidência nº 18, de 15 de março de 2017, com a finalidade de proceder a estudos, diligenciar juntos aos órgãos públicos pertinentes, bem como efetuar visitas, com a finalidade de viabilizar e acompanhar a instalação de uma unidade do Serviço Social do Comércio (SESC) em Mogi das Cruzes.

As comissões especiais estão regulamentadas no Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 5, de 23 de abril de 2001), em seu artigo 54 e parágrafos, que prevê, em especial a este assunto, em seu § 8º que poderá ser prorrogada por prazo igual ao seu período de funcionamento, desde que haja aprovação em Plenário, em tempo hábil; questão essa, que se faz presente na proposta, e, portanto, torna-a apta à sua normal apreciação.

Portanto, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, e não existindo óbices jurídicos, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

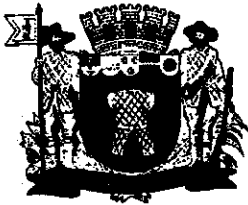
Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 12 de setembro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAUJO
Presidente - Relator


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro


JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



RESOLUÇÃO N° 06/17

(Dispõe sobre constituição de Comissão Especial de Vereadores).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica constituída uma **Comissão Especial de Vereadores**, composta de **05 (cinco) Membros**, para proceder estudos, diligenciar junto aos órgãos públicos pertinentes, bem como efetuar visitas, com a finalidade de viabilizar e acompanhar a instalação de uma unidade do Serviço Social do Comércio (Sesc) em Mogi das Cruzes.

Art. 2° - O prazo de funcionamento da Comissão Especial a que se refere o artigo anterior é de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data da publicação desta Resolução.

Art. 3° - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

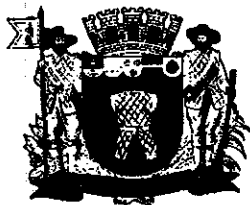
Art. 4° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 15 de março de 2017, 456° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
Presidente da Câmara

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 15 de março de 2017, 456° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 018/17

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NA FORMA DO ARTIGO 67, INCISO II, ALÍNEA "A", ÍTEM "2", DA RESOLUÇÃO Nº 005, DE 23 DE ABRIL DE 2.001 (REGIMENTO INTERNO);

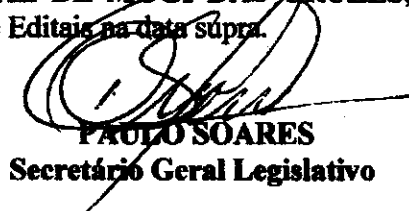
RESOLVE:

NOMEAR, os Vereadores JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA, DIEGO DE AMORIM MARTINS, FERNANDA MORENO DA SILVA, JORGE RODRIGO VALVERDE SANTANA e MARCOS PAULO TAVARES FURLAN para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Vereadores, constituída para proceder estudos, diligenciar junto aos órgãos públicos pertinentes, bem como efetuar visitas, com a finalidade de viabilizar e acompanhar a instalação de uma unidade do Serviço Social do Comércio (Sesc) em Mogi das Cruzes, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 15 de março de 2017, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
Presidente da Câmara

REGISTRADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 15 de março de 2017 e, publicado no Quadro de Editais na data supra.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

RESOLUÇÃO Nº 012/17

Dispõe sobre prorrogação de Comissão Especial de Vereadores.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Nos termos do § 8º do artigo 54, da Resolução nº 5, de 23 de abril de 2001 (Regimento Interno da Câmara Municipal), **fica prorrogado por mais 180 dias, o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Vereadores (CEV) do Sesc, constituída pela Resolução nº 06/17 e nomeada pelo Ato da Presidência nº 18/17, de 15 de março de 2017, com a finalidade de proceder estudos, diligenciar junto aos órgãos públicos pertinentes, bem como efetuar visitas, com a finalidade de viabilizar e acompanhar a instalação de uma unidade do Serviço Social do Comércio (Sesc) em Mogi das Cruzes.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 13 de setembro de 2017, 457º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
Presidente da Câmara

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 13 de setembro de 2017, 457º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

(Continuação relatório CEV Sesc 2/7)

de acompanhar a construção da unidade do Sesc ou até mesmo discutir junto à diretoria regional do Sesc e a Prefeitura de Mogi, as atividades iniciais que serão implantadas no município.

Pela importância deste assunto, que sem dúvida nenhuma trará muitos benefícios a população, além de uma gama enorme de serviços e atividades fomentando a cultura do município e ajudando a trazer desenvolvimento é que a CEV apresenta um relatório preliminar, que passamos a discorrer abaixo:

No dia 10 de fevereiro de 2017, o prefeito Marcus Melo recebeu o coordenador de Planejamento do Serviço Social do Comércio (Sesc), Sérgio Batistelli e também o gerente do Sesc Santo André, Jayme Paez, para dialogar a respeito da potencial implantação no município de um centro esportivo e cultural. O assunto que já vinha sido cogitado no passado, sem sucesso, voltou à tona. O prefeito se declarou a favor, tendo em vista todos os benefícios que um equipamento nesses moldes traria aos cidadãos.

Logo em seguida, o Projeto de Resolução para a criação desta CEV foi apresentado na Câmara de Mogi e teve o aval do plenário culminando com a seguinte composição: José Antonio Cuco Pereira (PSDB) como presidente; Diego de Amorim Martins (PMDB); Fernando Moreno da Silva (PV), Marcos Paulo Tavares Furlan (DEM) e Jorge Rodrigo Valverde Santana (PT) como membros.

O primeiro compromisso oficial da CEV do Sesc foi integrar uma comitiva liderada pelo prefeito Marcus Melo, secretários e demais técnicos da Prefeitura de Mogi para conhecer as dependências do Sesc Belenzinho no dia 17 de março do ano passado.

A partir da visita feita pelas autoridades mogianas, os contatos foram estreitados e iniciaram-se as discussões sobre as possíveis áreas para receber o empreendimento.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

(Continuação relatório CEV Sesc 3/7)

A Prefeitura de Mogi ficou de apresentar a indicação de cinco terrenos, no entanto, um deles onde está instalado o Centro Esportivo do Socorro, que fazia parte da lista foi o aprovado pela direção do Sesc e passou a ser a opção para Mogi receber a unidade.

Em 12 de maio de 2017, o Sesc sacramentou o Centro Esportivo do Socorro após uma vistoria técnica à área. Os representantes da CEV estiverem presentes e acompanharam a visita feita junto com o corpo técnico do Sesc e representantes da Prefeitura de Mogi.

Posteriormente veio a notícia que o prefeito Marcus Melo determinava o início dos trâmites para conceder a área, pois para que o Sesc se instale em Mogi há a necessidade que a área do Centro Esportivo do Socorro seja cedida para a entidade por meio de um projeto de lei. Começam também as discussões para que os serviços disponíveis hoje no Centro Esportivo fossem remanejados para outros equipamentos públicos, compromisso assumido pela administração municipal.

No último dia 7 de junho, a Prefeitura de Mogi das Cruzes formalizou por meio de um ofício endereçado à diretoria do Sesc de São Paulo, a oferta de repasse da área do Centro Esportivo do Socorro para que o local receba uma unidade da rede no Estado. Posteriormente, mais um grupo desta vez de conselheiros regionais do Sesc estiveram na cidade. A participação deles foi considerada de fundamental importância no processo de prospecção de novas unidades da rede.

No dia 24 de agosto de 2017, a convite do Sindicato do Comércio Varejista de Mogi das Cruzes e Região (Sincomércio), os vereadores, secretários municipais e o prefeito Marcus Melo visitaram o Sesc Jundiaí, apontado como a unidade que tem o projeto que mais se assemelha com o que a direção pretende instalar em Mogi.

Na visita feita pelo prefeito Marcus Melo, vários vereadores, inclusive os integrantes da CEV, representantes do Sincomércio e Prefeitura de Mogi foram divulgados os números: a estimativa do Sesc é a de que Mogi receberá R\$ 120 milhões em investimentos para a construção da unidade.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

(Continuação relatório da CEV do Sesc 4/7)

Foi detalhado ainda, os serviços que estarão disponíveis na futura unidade: teatro, espaço de brincar, clínica odontológica, biblioteca, ginástica multifuncional, quadra poliesportiva, campo de futebol, espaço de exposições, ginásio, comedoria (praça de alimentação) e piscina.

Uma semana depois, o conselho deliberativo do Serviço Social do Comércio (Sesc) confirmou o interesse da entidade em instalar uma unidade em Mogi das Cruzes na área do Centro Esportivo do Socorro.

Alguns vereadores, durante debate em plenário sugeriram a realização de uma consulta pública junto à população. Após isso, a Secretaria de Cultura de Mogi iniciou uma série de audiências públicas dentro do Programa Diálogo Aberto com diversos setores da cidade, entre eles os conselhos municipais, associações e entidades.

Em setembro do mesmo ano, a CEV teve os trabalhos prorrogados por mais 180 dias como forma de manter-se presente e continuar dando a sua contribuição ao assunto. Ao mesmo tempo, a Secretaria Municipal de Cultura de Mogi das Cruzes lançou uma pesquisa online sobre o Sesc.

A Secretaria Municipal de Cultura promoveu uma audiência pública considerada decisiva, no Teatro Vasques no dia 1º de outubro de 2017. Ao final da explicação sobre o que Mogi ganharia com a vinda do Sesc foi feita uma votação com o seguinte resultado: 220 votos a favor, 6 contra e 23 abstenções.

Depois da audiência pública, a discussão se concentrou no termo jurídico que seria firmado entre a Prefeitura de Mogi e o Sesc para a cessão da área. Reunião realizada no dia 5 de outubro com os jurídicos da Prefeitura, Câmara e Sesc, com a participação da Comissão Especial de Vereadores (CEV), discutiu a concessão de área pelo período de 99 anos e não a doação do terreno.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

(Continuação relatório da CEV do Sesc 5/7)

Paulatinamente, a Agenda Diálogo Aberto promovida pela Secretaria de Cultura foi realizando semanalmente as suas reuniões e encontros com diversos setores da sociedade. Nestes encontros foram ouvidas mais de 4.011 pessoas e conforme o balanço apresentado pelo secretário Mateus Sartori, 3.915 foram favoráveis ao Sesc, 26 foram contra e 63 disseram não. Algumas dessas reuniões contaram com a presença do vereador Cuco Pereira, presidente da CEV, que pode explanar também sobre os benefícios da vinda do Sesc para a cidade, além de reforçar e ressaltar o trabalho político e a participação da Câmara de Mogi neste processo.

No dia 19 de dezembro de 2017, o prefeito Marcus Melo esteve pessoalmente na Câmara de Mogi para entregar aos vereadores a proposta de cessão da área do Centro Esportivo do Socorro. A votação do projeto, entretanto, ficou para 2018.

O projeto de lei já recebeu os pareceres favoráveis da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Justiça e Redação. Faltam ainda os pareceres das comissões de Educação e Cultura; Esporte e Turismo e Meio Ambiente e Urbanismo, antes de ser submetido a votação em plenário.

O presente relatório conclui que Mogi das Cruzes só tem a ganhar com a implantação de uma unidade do Sesc. Serão investidos R\$ 120 milhões na construção do novo prédio. Desta forma, não apenas o setor de Cultura será beneficiado, mas as áreas de Esporte e Turismo e a cidade como um todo. Sem contar na geração de novos empregos, na realização de grandes shows a preços populares, a assistência e suporte aos funcionários do comércio que serão contemplados com as atividades desenvolvidas gratuitamente e a população de forma geral que terá um equipamento à altura do que merecem os mogianos.

Além disso, a Prefeitura de Mogi já se comprometeu a transferir as atividades hoje existentes no Centro Esportivo para outros equipamentos públicos e sem prejuízo para a população.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

(Continuação do relatório da CEV do Sesc 6/7)

No projeto de lei de cessão da área, todas as melhorias e benfeitorias feitas na área serão patrimônio do município.

A Comissão Especial de Vereadores (CEV) do Sesc só não está pedindo a prorrogação dos trabalhos porque o Regimento Interno não permite, mas futuramente será apresentada uma proposta de uma nova CEV, pois o trabalho ainda não se concretizou, já que envolve outras etapas.



José Antônio Cuco Pereira

Presidente relator da Comissão Especial de Vereadores



Fernanda Moreno

Membro da Comissão Especial de Vereadores



Diego de Amorim Martins

Membro da Comissão Especial de Vereadores



Marcos Paulo Tavares Furlan

Membro da Comissão Especial de Vereadores



Rodrigo Valverde

Membro da Comissão Especial de Vereadores



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

(Continuação do relatório da CEV do Sesc 7/7)

Ao

Exmo. Sr.

Vereador Pedro Komura

Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes - SP